



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



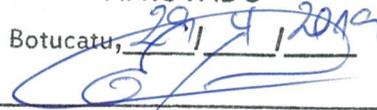
REQUERIMENTO Nº. 356

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/4/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 29/4/2019


PRESIDENTE

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu foi criado pela Lei nº 3.843/1998 e, posteriormente, alterado por outras diversas leis ao longo dos últimos anos, sendo que a última alteração ocorreu em junho de 2018 pela Lei nº 5.995/2018.

Essa alteração instituiu o Conselho de Desenvolvimento Rural de Botucatu como órgão consultivo, normativo, de assessoramento e deliberativo nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrícola e rural de Botucatu.

Após a alteração da lei do referido Conselho, o Prefeito Municipal teria de, através de atos administrativos e oficiais, tomar as medidas necessárias para chamamento público de membros, visando instituir e colocar em funcionamento o conselho através de Decreto do Executivo.

Em junho completará um ano de alteração da lei e o Poder Executivo ainda não tomou providências para instituir e colocar em funcionamento o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu.

A não instituição do Conselho implica na falta de participação dos aproximadamente 70 produtores agrícolas e rurais do município sem voz na política de agricultura municipal através do órgão de controle social, que é o Conselho, e que precisa urgentemente ser constituído;

Considerando que a falta do Conselho, enquanto órgão de controle social, é um instrumento necessário para validar os produtores agrícolas e rurais que visam participar de programas como o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal, bem como propor políticas, ações e projetos de apoio e fiscalização ao trabalho da produção agrícola no município, juntamente com as entidades e associações da sociedade civil, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Municipal do Verde **MÁRCIO PIEDADE VIEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quais os motivos pela demora na implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu, conforme o contido na Lei nº 3.843/1998 e Lei nº 5.995/2018, que *“Instituiu o Conselho de Desenvolvimento Rural de Botucatu, como órgão consultivo, normativo, de assessoramento e deliberativo nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrícola e rural de Botucatu”*, bem como envidar esforços para agilizar a implantação do referido Conselho.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, Botucatu, 29 de abril de 2019.


Vereador
Carlos Trigo


Vereador
Sargento Laudo
RASI/aco


Vereadora
Jamila
Vereadora Autora ROSE IELO
PDT


Vereador
Paulo Renato


Vereador
Izaías Colino
Vereador
Cula


Vereador
Alessandra